

P O R T A R I A N.º 353

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 13 de corrente,

R E S O L V E:

Designar o senhor JOAQUIM MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR, Escrivão de 1.º Ofício da Comarca de ITAGUARU, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da aludida Zona.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de setembro de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
14-9-62
R. O. L.